



Prefeitura Municipal de Fundão
Estado do Espírito Santo



PROJETO DE LEI Nº 54 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

PROTOCOLO

13 / 12 / 2017

Nº 508/2017

PROTOCOLISTA

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 80.765,50 para cobertura de despesas referentes à celebração de convênio de repasse financeiro à Associação das Bandas de Congo do Município de Fundão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no Orçamento/2017, no valor de R\$ 80.765,50 (oitenta mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), para cobertura de despesas referentes à celebração de convênio de repasse financeiro à Associação das Bandas de Congo do Município de Fundão, na seguinte dotação orçamentária:

009 Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Lazer;

200 Departamento de Promoção, difusão cultural e eventos;

13 Cultura;

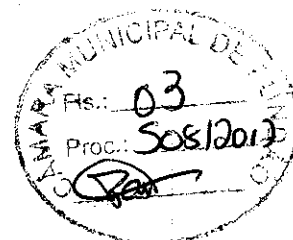
392 Difusão Cultural;

1.027 Reestruturação das Bandas de Congo

3350410000 Contribuições;

Fonte de Recurso 100000 - Recursos Ordinários.

Art. 2º Para cumprimento orçamentário que descreve o artigo anterior, fica suprimido o valor de R\$ 80.765,50 (oitenta mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), na seguinte dotação orçamentária:



Prefeitura Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo

019 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Infraestrutura e Meio Ambiente

200 Departamento de Infraestrutura

15 Urbanismo

451 Infra Estrutura Urbana

0032 Desenvolvimento Urbano

2089 Manutenção das atividades do Depto. De Infra Estrutura Urbana

3390390000 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

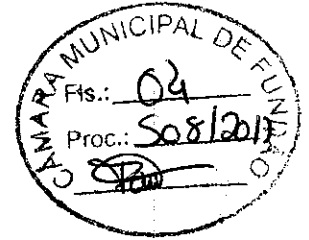
Fonte de Recurso 160400000 – Royalties Federal

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joilson Rocha Nunes
Prefeito do Município de Fundão



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



MENSAGEM Nº 047/2017

Fundão/ES, 13 de dezembro de 2017.

Senhora Presidente,

Temos a grata satisfação de encaminhar a essa Egrégia Casa de Leis, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, o incluso Projeto de Lei que "**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 80.765,50 para cobertura de despesas referentes à celebração de convênio de repasse financeiro à Associação das Bandas de Congo do Município de Fundão e dá outras providências**".

Como é sabido, avizinham-se as festividades alusivas a **São Benedito e São Sebastião**, um evento tradicional do nosso município que atrai pessoas de todo o Estado. Para a sua realização, entretanto, a Associação das Bandas de Congo de Fundão joga papel fundamental, pois é esta a responsável por toda a organização operacional do evento, ao passo que o Poder Público Municipal participa com a garantia da estrutura, inclusive com repasse de recursos financeiros, a título de subvenções sociais, que custeia as despesas das festividades.

Ocorre que não foi inclusa no orçamento de 2017 (Lei Municipal 1.059/2016, de 22/11/2016), dotação orçamentária para cobertura de tal repasse, razão pela qual faz-se necessária a abertura de crédito especial no valor mencionado, sendo esta uma matéria que carece de autorização legislativa.

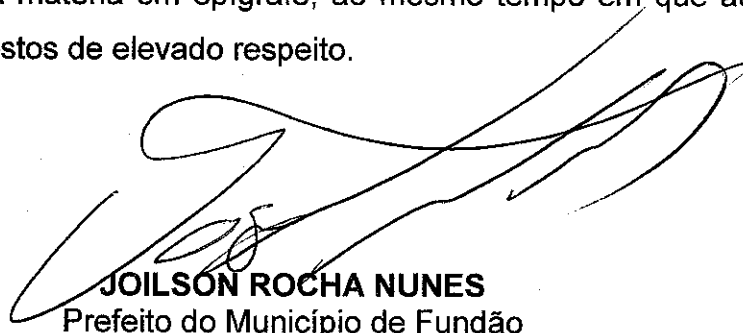
Presentes estão, portanto, os pressupostos de **URGÊNCIA E RELEVÂNCIA**, eis que se trata de um evento importante da nossa cultura, que, além de divulgar nosso município, contribui na geração de renda para os nossos munícipes. A aprovação deste Projeto de Lei, portanto, é condição sine qua non para que se concretize com êxito o referido evento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Há que se destacar que a abertura do crédito especial mencionado neste Projeto de Lei se compensa pela supressão de valor equivalente (anulação parcial) de outra dotação orçamentária.

Ante o exposto, contamos com a colaboração dos nobres vereadores e vereadoras no sentido de aprovação da matéria em epígrafe, ao mesmo tempo em que auguramos aos nobres edis nossos protestos de elevado respeito.



JOILSON ROCHA NUNES
Prefeito do Município de Fundão

Ao Exmº Senhor
Eleazar Ferreira Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES